



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 68/88

Considera hóspede oficial do Município de Várzea Grande, o Sr. REINALDO CAETANO DA SILVEIRA, Governador do Distrito 447 do Rotary International.

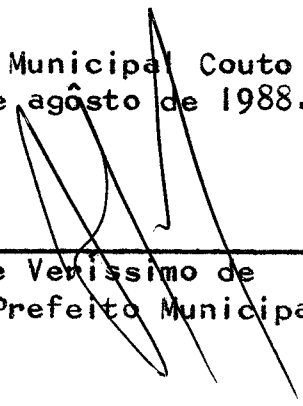
JAIME VERISSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artº. 1º - Considera, hóspede oficial do Município, o Sr. REINALDO CAETANO DA SILVEIRA, Governador do Distrito 447, do Rotary International, ano 88/89, no dia 5 de agosto corrente, por ocasião de sua visita aos Rotary Clubs de Várzea Grande, Várzea Grande de Aeroporto e Várzea Grande Cristo Rei.

Artº. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães,  
em Várzea Grande, Mt., 5 de agosto de 1988.

  
\_\_\_\_\_  
Jaime Veríssimo de Campos  
Prefeito Municipal.